



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME



CONSELHO  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

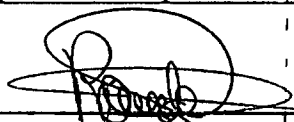
Ata nº 183

<b>Localização:</b> Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação- CME, localizado na Rua Justino Luiz Ronconi, 2341, centro, Monte Negro - RO.	<b>Conselheiras presentes:</b> <b>Romilda de Fátima Raymundo Almeida:</b> Representante da Secretaria <b>Kátia de Lima Pinto:</b> Representante dos Conselhos Escolares. <b>Jozeila Bergamo:</b> Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED <b>Fabiana Regina Valério:</b> Representantes dos Diretores <b>Eliana Pinheiro da Silva:</b> Representante do poder Executivo <b>Giliane Bergamo:</b> Representante das Escolas Particulares
<b>Data e horário:</b> Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de dois mil e vinte dois (2022) reuniram através de reunião, as conselheiras para realização de uma reunião ordinária, a partir das quatorze horas (14).	<b>Conselheiras Ausentes:</b> <b>Lúcia Regina de Almeida:</b> Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação –SINTERO.
<b>Pauta do dia:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Leitura do Ofício n. 70/FME/2021.</li><li>• Continuação do estudo para a elaboração da Resolução que orienta para adequar Regimento Escolar;</li></ul>	<b>Conselheiras Suplentes:</b> <b>Ironete Aparecida Pereira Schmidt</b> Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação –SINTERO.
<b>Desenvolvimento:</b> A Presidente Romilda de Fátima Raymundo Almeida deu início a reunião agradecendo a presença de todas as conselheiras. Após realizou a leitura do Ofício n. 70/FME/2021 referente ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz. Em seguida reuniram para realizar o Estudo para a elaboração da Resolução que orienta na adequação do Regimento Escolar das Escolas da Esfera Municipal, pois o Regimento Escolar deve ser elaborado em conjunto com a comunidade escolar, observadas a legislação de ensino vigente, as normas desta Resolução e demais legislação pertinente, inclusive o Estatuto da Criança e do Adolescente, e deve expressar e assentar os propósitos, as diretrizes e os princípios estabelecidos na Proposta Pedagógica. Na elaboração ou atualização do Regimento Escolar, a Instituição de Ensino deve orientar-se pela organização técnica legislativa vigente, ficando para dar continuidade nos estudos na próxima reunião, considerando a complexidade do assunto conforme as legislações vigentes. Em relação ao Fórum Estadual Extraordinário da UNDIME/RO, onde serão trabalhados os seguintes temas: Laboratório Didático Móvel; FUNDEB; Piso Salarial; Conviva Educação; Educação Conectada; Leitura, alteração e aprovação do Estatuto, entre outros, ficou decidido que irá participar a presidente Romilda de Fátima Raymundo Almeida e a Conselheira Fabiana Regina Valério.	

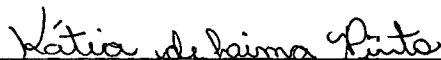
A set of handwritten signatures in black ink, including several cursive and stylized names, located at the bottom of the document.

**Encerramento:**

Nada mais a tratar, após a ata lida por mim Giliane Bergamo e aprovada pelas demais conselheiras, será assinada por todos os presentes,



**Romilda de Fátima Raymundo Almeida**  
Representante da Secretaria



**Kátia de Lima Pinto**  
Representante dos Conselhos Escolares.



**Jozeila Bergamo**  
Representante da Secretaria Municipal  
de Educação – SEMED



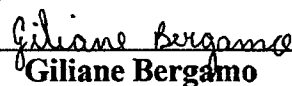
**Ironete Aparecida Pereira Schmidt**  
Representante do Sindicato dos  
Trabalhadores na Educação – SINTERO.



**Fabiana Regina Valério**  
Representantes dos Diretores



**Eliana Pinheiro da Silva:**  
Representante do poder Executivo



**Giliane Bergamo**  
Representante das Escolas Particulares